## PREFEITURA DE ITUIUTABA

## LEI N. 4.568, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Declara de utilidade pública a Associação Coração Acolhedor.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a *Associação Coração Acolhedor*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.450.986/0001-83, com sede à Rua Horácio Paulo Siqueira, nº 43, bairro Universitário, nesta cidade de Ituiutaba-MG, tendo como finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades de incentivar e orientar a sociedade sobre a adoção de crianças e adolescentes e demais finalidades.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 20 de abril de 2018.

Fued José Dib

- Prefeito Municipal -

PUBLICADO EM